



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/051001-PMT
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CREDENCIAMENTO Nº 6/2022-300601-PMT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito do Município de Tracuateua-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, o Parecer do Controle Interno e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de **CREDENCIAMENTO** de licitação com vistas à contratação direta das licitantes **RESTAURANTE DO MAURO BUFFET LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.645.024/0001-08. Com valor total de R\$ 3.225.651,17 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), **IAGO ANDRÉ BENJÓ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 033.539.012-99. Com valor total de R\$ 3.225.651,17 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) e **EDNA MARIA DA ROSA PINHEIRO 45203709220**, inscrita no CNPJ nº 27.632.000/0001-60. Com valor total de R\$ 3.226.433,66 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais sessenta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Tracuateua, 03 de outubro de 2022.

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua